

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1287

quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de Setembro de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO PORTARIA Nº 63, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

"Determina a abertura de processo administrativo para a aquisição de produtos de panificação"

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

- Art. 1º Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição de produtos de panificação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.
- Art. 2º Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de Setembro de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG